

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0029/2025
Nome da Fiscalização:	AF do Descumprimento Contratual de Milagres
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0021/2025

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D1 (RF/CSB/0021/2025)
Constatações:	<p>- Com base na documentação analisada, constatou-se que foram descumpridas as metas de universalização para o ano de 2024 e, considerando que não há investimentos em curso, a meta de 2025 não deverá ser atendida.</p> <p>Para tanto, se faz necessária a observação dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nota Técnica nº NT/CSB/003/2025, de 7 de agosto de 2025 (Anexo II); • Parecer Nº 000274/2025/ARCE/PRJ, de 20 de agosto de 2025 (Anexo III); • Folha de Informação e Despacho da PRJ, de 29 de agosto de 2025 (Anexo IV). <p>Por fim, constatou-se que não houve descumprimento quanto ao apoio da Cagece em relação à elaboração do PMSB.</p>
Orientação:	A CAGECE deve cumprir as metas de universalização dos serviços de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	<p>Art. 154 - O prestador de serviços é responsável pela prestação de serviços adequada a todos os usuários, satisfazendo as condições de regularidade, generalidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, modicidade das tarifas, cortesia na prestação do serviço, e informações para a defesa de interesses individuais e coletivos.</p> <p>§ 1º - Para os fins previstos no caput deste artigo, considera-se:</p> <p>.....</p> <p>V - atualidade - modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações, sua conservação e manutenção, com incorporação de inovações tecnológicas que assegurem a melhoria e expansão dos serviços na medida da necessidade dos usuários e visando cumprir plenamente com os objetivos e metas estabelecidas;</p> <p>.....</p>

Constatações:**Fundamento Legal:****Infrações:**

01.04 - Não realizar as expansões - Não realizar as expansões planejadas dos serviços para universalização do atendimento.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome: Alceu de Castro Galvão Junior

Cargo/Função: Analista Regulação

Matrícula: 047-1-5

Lotação: Coordenadoria de Saneamento

Fortaleza, 02/09/2025

Assinatura:

Recebido em: ___ / ___ / ___

Por _____

Identificação

Assinatura